



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt Contr 0115 Reumaclin

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0115/2021

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n.º 1692088 SSP/SC e CPF sob o n.º 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

REUMAACLIN MDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.538.673/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Santos Marinho, n.º 347, sala 902, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu Administrador o **Sr. GILBERTO SCANAGATTA**, portador do CPF n.º 066.386.719-36 e RG n.º 4.615.739, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0113/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 0009/2021, Contrato n.º 0115/2021, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas na Especialidade de Reumatologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. **Gilberto Scanagatta**, com CRM-SC n.º 22027 e com RQE n.º 20176.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses contados a partir de 15 de julho de 2023 vigorando até 14 de julho de 2024**, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

REUMAACLIN MDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: